



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	VALORES DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS

**DELIBERAÇÃO Nº 065/2017 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto;

Considerando a Resolução nº146, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas;

Considerando a necessidade de redefinição dos valores das carteiras profissionais em decorrência da instituição das carteiras provisórias;

**DELIBEROU:**

1- Definir os valores de R\$25,00 (vinte e cinco reais) e R\$60,00 (sessenta reais) para as carteiras profissionais provisória e definitiva, respectivamente, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018, já incluso o acréscimo previsto do INPC acumulado de 12 meses referente a 2017.

Brasília – DF, 01 de dezembro de 2017.

**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**  
Membro